

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8206
Pato Branco, 17 de agosto de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Os abaixo subscritos, na condição de administradores da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Parque Das Araucárias - Sicredi Parque Das Araucárias PR/SC/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 82.065.285/0001-03 por intermédio do presente instrumento,

I - D E C L A R A M, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de permanecer exercendo cargos na administração da cooperativa, a qual submeteu ao Banco Central do Brasil pedido de mudança de categoria de clássica para plena.

II - E S C L A R E C E M que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet)
Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB
Selecionar, no campo "Destino": Deorf - Gerência Técnica em Curitiba (GTCUR)

Pato Branco, 29 de julho de 2022.

Clemente Renosto, CPF: 213.826.899-34 – Presidente do Conselho de Administração
Orlei Roncaglio, CPF: 427.082.309-72 – Vice-Presidente do Conselho de Administração
Braulio Noe Valle Junior, CPF: 050.920.888-69 – Conselheiro de Administração
Carmini Luana Teza, CPF: 045.441.859-04 – Conselheira de Administração
Cleverson Faustino Brandelero, CPF: 028.474.899-40 – Conselheiro de Administração
Giovani Franceschetto, CPF: 031.344.879-50 – Conselheiro de Administração
Ivaldir Natal Boesing, CPF: 498.110.109-00 – Conselheiro de Administração
Luiz Carlos de Mello, CPF: 500.631.979-87 – Conselheiro de Administração
Oliveira Joanita Rotava, CPF: 410.542.020-87 – Conselheiro de Administração
Paulo Giovanni Arboit, CPF: 022.127.449-94 – Conselheiro de Administração
Rodrigo Antonio Zardo, CPF: 731.966.069-53 – Conselheiro de Administração
Fabio Vedelago Burrelle, CPF: 030.980.049-83 – Diretor Executivo
Eslau Roberto Thomas, CPF: 023.042.059-17 – Diretor de Negócios
Alcimar Gerhard, CPF: 895.006.449-91 – Diretor de Operações

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PARANÁ

ATO DA MESA Nº 1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Assunto: Declara a Extinção do Mandato de Vereador e dá outras providências.
CONSIDERANDO o Ofício nº 50/2022, oriundo da 47ª Zona Eleitoral de Clevelândia, recebido por esta Casa de Leis, na data de 08 de agosto de 2022, o qual tem por premissa comunicar a suspensão dos direitos políticos do Vereador Miguel Alves, tendo o mesmo sofrido condenação criminal transitada em julgada nos autos nº 0000570-14.2021.8.16.0071;
CONSIDERANDO o entendimento dominante do Supremo Tribunal Federal de que não cabe ao Legislativo Municipal deliberar sobre a perda ou não do cargo, aplicando-se a regra de cassação dos mandatos por inteiro e de imediato aos vereadores. Entendimento exarado, através da Suspensão de Liminar (STF – SL 864/PR, Dj 14.05.15), tendo por relator o Min. Ricardo Lewandowski, decisão esta de que aos membros do poder legislativo não se aplica a regra do art. 55, VI, § 2º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o entendimento do Tribunal Superior Eleitoral, do qual prevalece que da decisão da justiça eleitoral de perda/suspensão de direitos políticos ao Poder Legislativo, esta tem eficácia imediata (TSE – AgR-AC 19326, Dj 12.05.11, Rel. Min. Arnaldo Versiani);
CONSIDERANDO também o entendimento do Tribunal Superior Eleitoral, de que configurada a suspensão dos direitos políticos e cumprida a pena, é impossível pretender o retorno ao exercício do mandato (TSE – HC 28574, Dj 15.12.11, Rel. Min. Marco Aurélio);
CONSIDERANDO que, conforme fundamentos jurídico-legais, a perda do mandato é consequência automática da condenação criminal transitada em julgado, demandando mero ato declaratório da Mesa Diretora (CF/1988, art. 15, III), e que "Uma vez configurada a suspensão dos direitos políticos, não é possível, cumprida a pena, pretender o retorno ao exercício do mandato, tendo em vista haver sido fulminado" (TSE – HC 28574, Dj 15.12.11, Rel. Min. Marco Aurélio).
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 16, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município de Clevelândia, bem como, no disposto no artigo 8º e parágrafo único do seu Regimento Interno, e ainda com suporte no posicionamento do Supremo Tribunal Federal a respeito do tema, resolve editar o presente ato da mesa.
ATO DA MESA
Art. 1º Fica declarada, de ofício, a Perda do Mandato Eletivo do Vereador Miguel Alves - MDB, portador da inscrição eleitoral n. 0567.4208.0680 e do CPF nº 016.886.389-89.
Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.
Art. 3º Registre-se e publique-se.
Clevelândia, 10 de agosto de 2022.
Jorge Alberto Stédille-Presidente, Luciano Loyola-Vice- Presidente, Pedrinho Adolfo Kleinbing-1º Secretário, Cristiano Dlugoss-2º Secretário

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 55/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de refeições prontas (marmix) a serem fornecidas nos horários de almoço e janta aos servidores municipais em serviço de acordo com as necessidades de cada secretaria.

O Município de Clevelândia, estado do Paraná, torna público que:

- Fica **ALTERADA** o ITEM 16 do Edital da seguinte forma:
16. DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA: A integral da alteração está disponível no sítio www.clevelandia.pr.gov.br ou no sítio www.gov.br/compras/pt-br
- Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Clevelândia, 15 de agosto de 2022.
Rodrigo A. Mendes da Silva
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA Nº 006/2022

"Concessão de diárias"

O Senhor **FERNANDO MANTUVAMNI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Suelen dos Stefanello	Curitiba	16/08/2022	19/08/2022	3	Requerimento de Diária, com finalidade Participar do Curso E-social, para Órgãos Públicos.	1.140,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 15 de agosto de 2022

FERNANDO MANTUVAMNI

Presidente

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Suelen dos Passos Stefanello Matrícula: 114-7
Órgão de Lotação: Câmara Cargo ou função: Contadora

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 16/08 às 22:30h e retorno dia 19/08/2022 às 21h
Destino: Curitiba
Valor de diárias: 380,00
Transporte utilizado: Ônibus
Finalidade da viagem: Participar do Curso E-Social para Órgãos Públicos

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Unicursos

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2064/2022, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verificadas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Itapejara d'Oeste 15/08/2022.

Suelen dos Passos Stefanello

Contadora

() Autorizado () Não autorizado

Fernando Mantuvamni

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIROS DE PATO BRANCO

Rua Ricieri Picolli, nº 113, Bairro Bonatto, Pato Branco/PR

Fone: (046) 3225-7410

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral da União das Associações de Moradores Dos Bairros de Pato Branco, neste ato representado pelo seu Presidente Vitor Debastiani Valer, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** eleição para escolha da diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA ESPERANÇA**.
Data: 10/09/2022
Horário: 14hrs às 17hrs
Local: Sala de Catequese da Igreja Nossa Senhora da Salette (Rua João Penso, nº 165, Vila Esperança, Pato Branco/PR)

DA INSCRIÇÃO

INSCRIÇÕES DE CHAPAS deverão ocorrer até o dia 02 de setembro de 2022, das 17hrs45min às 19hrs30min, na Sede da União de Bairros.

O Requerimento de apresentação de chapas deverá ser retirado na Sede da União de Bairros, e deverá conter o nome completo dos componentes da chapa, assinatura, ser maior de 18 anos e ser morador do bairro. Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário, deverão apresentar Certidão Negativa da Vara Criminal (estadual e federal) cópias do CPF e RG, comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias, os demais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão apresentar cópias do CPF e RG e comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias. Cada candidato poderá participar de uma única chapa.

LOCAL PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS: Sede da União de Bairros, Rua Ricieri Picolli, nº 113, Bairro Bonatto, Pato Branco/PR. Contato através do telefone (46) 3225-7410 ou pelo e-mail uniaomoradores@hotmail.com.

NO ATO DA ENTREGA DA CHAPA, CONSTATANDO-SE A FALTA DE ALGUM DOCUMENTO, DADOS OU ASSINATURA, SERÁ IMPUGNADA A CHAPA DE IMEDIATO.

A eleição será realizada em sistema de votação por escrutínio secreto, elegendo-se a chapa mais votada. Poderão votar somente moradores do bairro, com a apresentação do comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias, RG ou Título de Eleitor. Aos menores de 18 anos somente será permitido exercer o direito ao voto com a apresentação do RG e Título de Eleitor, juntamente com comprovante de endereço de no máximo 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se,

Pato Branco, 08 de agosto de 2022.

VITOR DEBASTIANI VALER
Presidente da Comissão Eleitoral

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDE DO IGUAÇU/PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

Processo Licitatório nº 02/2021; Pregão Presencial nº 02/2021; Homologado: 24/08/2021

Objeto: o Contrato de Licença de Uso de Software por Prazo Determinado com Atualização e Atendimento Técnico,

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDE DO IGUAÇU/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.791.289/0001-04, com sede administrativa à Rua Valentin Olivo nº 727, na cidade de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Vereador Presidente Josemar Antônio Cemin.

Contratada: G.M. TECNOLOGIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sua sede na Rua Silvestre Ambrósio Frachin, nº 34, sala 110, CEP: 85.503-374, na cidade de Pato Branco/Pr. inscrita no CNPJ nº 23.848.606/0001-87, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 5.645.599SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 044.450.049-95.

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Ação: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.06.00.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Principal: 958 Despesa: 4127

Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor da dotação: R\$ 34.204,68 (Trinta e quatro mil, duzentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Ação: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.05.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Principal: 957 Despesa: 4090

Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor da dotação: R\$ 8.259,50 (oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Tudo Corrigidos pelos índices INPC (IBGE) nos últimos doze meses: 10,124800%

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.059,96 – VALOR DO 1º ADITIVO: R\$ 34.204,68

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 65.264,64 DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/08/2022 até 31/08/2023.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIROS DE PATO BRANCO

Rua Ricieri Picolli, nº 113, Bairro Bonatto, Pato Branco/PR

Fone: (046) 3225-7410

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral da União das Associações de Moradores Dos Bairros de Pato Branco, neste ato representado pelo seu Presidente Vitor Debastiani Valer, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** eleição para escolha da diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA**.

Data: 09/09/2022

Horário: 18hrs às 20hrs

Local: Sala de Catequese da Paróquia Nossa Senhora de Fátima (Rua Itabira, nº 277, Jardim Primavera, Pato Branco/PR)

DA INSCRIÇÃO

INSCRIÇÕES DE CHAPAS deverão ocorrer até o dia 02 de setembro de 2022, das 17hrs45min às 19hrs30min, na Sede da União de Bairros.

O Requerimento de apresentação de chapas deverá ser retirado na Sede da União de Bairros, e deverá conter o nome completo dos componentes da chapa, assinatura, ser maior de 18 anos e ser morador do bairro. Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário, deverão apresentar Certidão Negativa da Vara Criminal (estadual e federal) cópias do CPF e RG, comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias, os demais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão apresentar cópias do CPF e RG e comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias. Cada candidato poderá participar de uma única chapa.

LOCAL PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS: Sede da União de Bairros, Rua Ricieri Picolli, nº 113, Bairro Bonatto, Pato Branco/PR. Contato através do telefone (46) 3225-7410 ou pelo e-mail uniaomoradores@hotmail.com.

NO ATO DA ENTREGA DA CHAPA, CONSTATANDO-SE A FALTA DE ALGUM DOCUMENTO, DADOS OU ASSINATURA, SERÁ IMPUGNADA A CHAPA DE IMEDIATO.

A eleição será realizada em sistema de votação por escrutínio secreto, elegendo-se a chapa mais votada. Poderão votar somente moradores do bairro, com a apresentação do comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias, RG ou Título de Eleitor. Aos menores de 18 anos somente será permitido exercer o direito ao voto com a apresentação do RG e Título de Eleitor, juntamente com comprovante de endereço de no máximo 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se,

Pato Branco, 08 de agosto de 2022.

VITOR DEBASTIANI VALER

Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa Inplasul Indústria de Plásticos Sudoeste Ltda, CNPJ 75.635.144/0001-13, Rod. BR 158, Km 521, nº 10265 Pato Branco – PR, vem através deste pedir ao funcionário GELSON DOS SANTOS, portador da CTPS 000785195, série 8903 o seu comparecimento para justificativas das faltas, sendo que seu último dia de trabalho foi 06/07/2022 A não apresentação no prazo de 24h contados a partir da data de publicação, implicará na rescisão de seu contrato de trabalho por abandono de emprego conforme artigo 482 letra "T" da CLT (consolidação das leis trabalhistas).

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato nº 249/2019/GP. Dispensa n.º 93/2019 – Processo n.º 292/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Habitar Empreendimentos Imobiliários Ltda. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, situado na Rua Tamandaré, nº 1361, Centro, no município de Pato Branco, sob matrícula de imóvel n.º 34.664, no 2º Ofício Geral de Imóveis, em Pato Branco - Paraná, com área construída de 177 m² + 70m² e 675m² de área do terreno, sobre o lote nº 9, da quadra nº 348, a qual será utilizada para as instalações do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. DO ADITAMENTO: FORNECEDOR: Com base no Contrato Original, retifica-se que o fornecedor, no sistema de gestão, passa a ser Marlene Frizon Dalla Valle. VIGÊNCIA: Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Pato Branco, 06 de julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Marlene Frizon Dalla Valle – Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

ATA
CHAMADA PÚBLICA 03/2019.
PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Às 10h:00min do dia 16 (dezois) do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pela portaria nº 238 de 15 de dezembro de 2021, abaixo relacionados, responsáveis pela Chamada Pública nº 03/2019, cujo objeto é o **“CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS, PESSOAS FÍSICAS, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS E MÁQUINAS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO”, conforme especificações do Edital de Chamada Pública 03/2019.** Com a finalidade de realizar a sessão pública para ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADO PELO SR. **ELTON LUIZ SIMON**, o qual enviou a documentação via email e foi protocolado no setor de protocolo da Prefeitura pelo número 2022/08/289573. Em ato contínuo, os documentos foram vistos pela comissão permanente de licitação. E assim, em sequência a comissão de licitações verificou os referidos documentos, constatando então que **atendem as exigências fixadas no item do Edital de Chamada Pública 03/2019.** Razão pela qual a presidente da Comissão Permanente de licitação **declarou o Sr. ELTON LUIZ SIMON habilitado ficando assim habilitado para a elaboração do próximo leilão.** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão pública às **14:30 horas**, cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente e membros da comissão Permanente de Licitações e credenciado presentes.

Josiane Folle Presidente Comissão Permanente de Licitações	Luciano Comunello Membro	Emerson Pilonetto Membro
	Andreia Zanela Membro	Dieckson Alan de Lima Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

ERRATA
REFERENTE AO TERMO DE RESCISÃO N° 01
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 145/2022

Tendo em vista erro de digitação da RESCISÃO 01/2022, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 8204, do dia 13 de agosto de 2022, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná-DOMP/AMP, edição nº 2583, do dia 15 de agosto de 2022, então:

Onde se lê:

MANG FOODS LICITAÇÃO EIRELI- ME

Leia-se:

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

Bom Sucesso do Sul, 16 de agosto de 2022.

Patrícia dos Santos
Auxiliar administrativo

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022
PROCESSO 089/2022

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância privada desarmada, diurna e noturna, pelo período de 12 meses, a serem executado nos prédios públicos pertencentes ao Município de Clevelândia – PR”.

1. Fica EXCLUÍDO o item 10.7.1 do edital, referente a documentação de Habilitação de Qualificação Técnica, o qual possui a seguinte redação:

- 10.7.1 Autorização de Funcionamento da Empresa, concedido pelo Departamento de Polícia Federal, conforme estabelece a Lei nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, Portaria/DPF/MJ nº 992/95 e Portaria nº 1.129/95 do Ministério da Justiça.

2. Fica ALTERADA a data de abertura do certame, publicado através do aviso de licitação, datado no dia 03 de agosto de 2022 e publicado nas edições nº 2667 (Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS), nº 8198 (Diário do Sudoeste), nº 11227 (Diário Oficial do Paraná) e na seção 3, da edição nº147 do Diário Oficial da União:

- A nova data para a realização da sessão pública será dia **31 de agosto 2022, às 14:00horas**, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

3. As demais descrições e características do edital permanecem inalteradas.

Clevelândia, 15 de agosto de 2022.

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PORTARIA N°202/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora BERENICE APARECIDA MULLER, como Professora Pedagoga- 20h na Escola Municipal Antônio Rocha Loures, a partir do dia 16 de Agosto de 2022, com direito a 20% de gratificação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefex (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2022

A prefeitura municipal de honório serpa – pr avisa aos interessados que fará realizar no dia **29 de agosto de 2022 às 09hs00min**, a abertura da licitação na modalidade de pregão presencial tipo menor preço, para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferragens e ferramentas para todos os departamentos do município de honório serpa – PR.** E que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: **O Credenciamento** e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia **29 de Agosto de 2022, das 08hs00min horas até as 08hs30min**. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpidio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 15 de Agosto de 2022.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro Substituto

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 3290/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Sampaio e Hartmann Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.965.107/0001 – 74.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confecção de impressos gráficos em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 075/2022.

Valor do Contrato: R\$ 24.499,98 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência: De 16 (dezois) de Agosto de 2022 até 16 (dezois) de Agosto de 2023.

Data do Contrato: 16 (dezois) de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 3291/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Alex Anderson Goulart - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.678.112/0001 – 18.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confecção de impressos gráficos em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 075/2022.

Valor do Contrato: R\$ 17.500,00 (Dezois mil e quinhentos reais).

Vigência: De 16 (dezois) de Agosto de 2022 até 16 (dezois) de Agosto de 2023.

Data do Contrato: 16 (dezois) de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 3292/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: AS Indústria Gráfica Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.846.841/0001 – 48.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confecção de impressos gráficos em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 075/2022.

Valor do Contrato: R\$ 5.730,00 (Cinco mil, setecentos e trinta reais).

Vigência: De 16 (dezois) de Agosto de 2022 até 16 (dezois) de Agosto de 2023.

Data do Contrato: 16 (dezois) de Agosto de 2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2978/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o nº 26.522.047/0001 – 09, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação do lixo hospitalar produzido pela Unidade Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico N° 029/2021, fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 27.489,96 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$ 54.979,92 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), e fica alterado prazo de vigência contratual, para 23 (vinte e três) de julho de 2023, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do em mais 12 (doze) meses, passando de 23 (vinte e três) de julho de 2022 para 23 (vinte e três) de agosto de 2022, justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 22 (doze) de agosto de 2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2978/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o nº 26.522.047/0001 – 09, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação do lixo hospitalar produzido pela Unidade Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico N° 029/2021, fica alterado o valor contratual, do Item nº 01, passando de R\$ 2.290,83 (dois mil, duzentos e noventa reais e oitenta e três centavos), por mês, para R\$ 2.559,54 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), por mês, sendo um acréscimo de 11,73% (onze virgula setenta e três por cento), sobre o valor contratual, conforme Índice do IPCA, índice oficial do município dos últimos 12 meses, alterando o valor total do contrato, passando de R\$ 54.979,92 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), para R\$ 58.204,44 (cinquenta e oito mil, duzentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 12 (doze) de agosto de 2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 3265/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.742.267/0001 – 05, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (uma) plantadeira de plantio direto, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme projetos e memoriais descritivos e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico N° 072/2022, fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 95.900,00 (Noventa e cinco mil e novecentos reais), para R\$ 103.950,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais), sendo um acréscimo de 8,4% (oito virgula quatro por cento), sobre o valor contratual, de acordo com a justificativa do departamento de agricultura, com a justificativa do executivo municipal e em conformidade com o previsto na Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 15 (quinze) de agosto de 2022.

PORTARIA N° 181/2022 DATA: 15/08/2022 SÚMULA: "Nomeia Franciele Renosto Câmpera para exercer o cargo de professora. "Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR Franciele Renosto Câmpera, portadora do RG nº 10.770.503-1, para exercer o cargo de Professora, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Educação a partir de 15 de agosto de 2022, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município com resultado homologado pelo Edital N° 09-2018, de 26 de novembro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK** PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Presidente da Comissão, resolve **HOMOLOGAR a Concorrência nº 009/2022 - PMM**, a presente licitação tem por Objeto: Recape de vias urbanas em CBUQ de 13.884,33 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual., a empresa proponente vencedora: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA** foi vencedora do item, com valor de R\$ 759.185,58 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Mangueirinha, 16 de Agosto de 2022
ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimmerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 059/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** contratação de empresa em manutenção de estofaria de veículos a serem realizados para Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias, a empresa proponente vencedora: **EDSON SOARES DOS SANTOS**, foi vencedora dos itens, com o valor global de R\$ 225.350,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

Mangueirinha, 16 de Agosto de 2022
ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2022.

PROCESSO N° 354/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, às empresas: 3K Licitações e Comércio de Materiais de Construção Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.646.448/0001-33 e Inscrição Estadual sob o nº 9085602214,, com o valor total de R\$ 60.919,25 (Sessenta mil novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). Aquecer & Iluminar Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 37.197.221/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R\$ 245.979,40 (Duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Atacusal Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.501.241/0001-90 e Inscrição Estadual sob o nº 26144985-0, com o valor total de R\$ 40.625,70 (Quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Douglas Possan Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.845/0001-51 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R\$ 215.056,15 (Duzentos e quinze mil cinquenta e seis reais e quinze centavos). Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42 e Inscrição Estadual sob o nº 10136759-7, com o valor total de R\$ 396.053,80 (Trezentos e noventa e seis mil cinquenta e três reais e oitenta centavos). GR Comércio Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.451.234/0001-58 e Inscrição Estadual sob o nº 0025292030007, com o valor total de R\$ 32.699,25 (Trinta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Grand Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 43.471.316/0001-74 e Inscrição Estadual sob o nº 261295667, com o valor total de R\$ 163.460,00 (Cento e Sessenta e três mil quatrocentos e sessenta reais). Mork Solar Produtos e Serviços Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.616.322/0001-28 e Inscrição Estadual sob o nº 90719642-96, com o valor total de R\$ 12.562,50 (Doze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.784.313/0001-95 e Inscrição Estadual sob o nº 0490056520, com o valor total de R\$ 929,20 (Novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). S.A. de Jesus Comércio de Materiais de Construções - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.896.826/0001-50 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R\$ 5.222,55 (Cinco mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Trend Energy Soluções Industriais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.898.500/0001-16 e Inscrição Estadual sob o nº 260358835, com o valor total de R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais). Wike Material Elétrico e Decoração Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.673.581/0001-68 e Inscrição Estadual sob o nº 9086820096, com o valor total de R\$ 47.386,00 (Quarenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais). E determine que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 16 de Agosto de 2022. **Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.**

PORTARIA N° 182/2022 DATA: 15/08/2022 SÚMULA: "Exonera Marcia Aparecida da Silva do Cargo de Professora. "Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: ART. 1º - EXONERAR Marcia Aparecida da Silva, RG nº 8685835-5, do cargo de Professora, matrícula 954-7, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Divisão de Educação, a partir de 15 de agosto de 2022. Conforme protocolo nº 000759/08/2022. ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK** PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 183/2022 DATA: 16/08/2022 SÚMULA: "Nomeia Suseli da Silva para exercer o cargo de professora. "Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR Suseli da Silva, portadora do RG nº 9381609-3, para exercer o cargo de Professora, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Educação a partir de 16 de agosto de 2022, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município com resultado homologado pelo Edital N° 09-2018, de 26 de novembro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK** PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Decreto N°53/2022 - Data: 12/08/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2022.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P 111 Fone:\(46\) 3263-7000
CEP 85.500-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 175/2022

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 81/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 81/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 21/09/2022;

CREDCIAMENTO: Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS** e \[www.bll.org.br\]\(http://www.bll.org.br\).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR MÁXIMO: R\\$ 2.045.166,68 \(dois milhões, quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos\).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de placas e componentes de fixação, com o objetivo de informar nome de ruas no perímetro urbano do município de Palmas-PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital. Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone \(46\) 3263-7000 – Site: \[www.pmp.pr.gov.br\]\(http://www.pmp.pr.gov.br\) e \[www.bll.org.br\]\(http://www.bll.org.br\).

Palmas, 16/08/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal](http://diariomunicipal.com.br/amp/edicao.do?dia=16/08/2022,respectivamente, conforme Lei Autotrativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.</p>
</div>
<div data-bbox=)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(41) 3263-7000
CEP 85.955-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 162/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 79/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 19/09/2022;

CREDENCIAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.188.398,49 (um milhão cento e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.188.398,49 (um milhão cento e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

OBJETO: Aquisição e Distribuição de Cestas Básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme disposto na Lei Municipal 2585/2018, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 16/08/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(41) 3263-7000
CEP 85.955-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 172/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 80/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 20/09/2022;

CREDENCIAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 557.866,67 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para fornecimento de material Emulsão Asfáltica RMIC, para obras de pavimentação asfáltica, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 16/08/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Cancelamento de Ata de Registro de Preços nº 27/2022/GP. PARTES: Município de Pató Branco e Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica relacionados na REREME - Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamento insituídos pelo município, como de obesidade, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da UPA - Unidade de Pronto Atendimento bem como os utilizados nas enfermarias para tratamento de pacientes com complicações devido a COVID-19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2022 COM FUNDAMENTO: Nos termos do Art. 66, Art. 78, I e Art. 79, I e § 1º, da Lei 8.666/93, através do protocolo 1.438/2022, bem como solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 21/2022/GP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2021, Processo nº 226/2021, reduzida a termo no processo. Pató Branco, 12 de agosto de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022
PROCESSO Nº 278/2022

O Município de Pató Branco torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 113/2022 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico à distância e de visita pronta resposta, 24 (vinte e quatro) horas, por 07 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos mediante comodato, instalação e configuração de sistema de alarme, através de sensores, bastião de ronda e de câmeras de monitoramento, em atendimento às necessidades da Administração Municipal, será SUSPENSO conforme pedido da Secretaria de Administração e Finanças por meio do Despacho 17-2.100/2022. A nova data da sessão pública será informada por meio dos mesmos meios de divulgação do Edital. Pató Branco, 16 de agosto de 2022. Eduardo José Grezle - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO ERRATA Nº 01 DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

O Município de Pató Branco, UASC 450996, através da Pregoeira Naudier Provensi, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 734/2022, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamentos teóricos e práticos de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros, atendendo as Normas Regulamentadoras Trabalhistas e a Normas de Procedimento Técnico do Corpo de Bombeiros do Paraná, para os servidores do Município de Pató Branco - PR, que diante da necessidade de adequação da redação do item 9.1.1 do Anexo I - Termo de Referência e da Cláusula Quinta, "a", do Anexo II - Minuta do Contrato de Prestação de Serviços, ambos correspondentes à indicação de Dotação Orçamentária, altera-se o texto do item e cláusula supra que passam a vigor conforme segue: 05 Secretaria Municipal De Administração e Finanças 05.05 Departamento De Recursos Humanos 113310012.196000 Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho 3.3.90.39.05.00.00 Serviços Técnicos Profissionais - Despesa 368 Desdobramento 2012 - Fonte: 0 - Reserva de Saúde nº 3611. As demais condições permanecem inalteradas. Considerando que as alterações acima citadas, não alteram substancialmente o edital e a minuta do contrato, tão pouco a formulação das propostas das licitantes, tratando-se apenas de correção interna, o edital foi adequado passando a vigor nos termos do anexo incluído nos endereços www.pato Branco.pr.gov.br / <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações pelo e-mail: licitacao2@pato Branco.pr.gov.br, Pregoeira - Naudier Provensi.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

OBJETO: a Contratação de empresa especializada para execução da Reforma do Ginásio do Bairro São João no Município de Pató Branco, localizado no imóvel urbano Lote 01, Quadra 1326, na Rua Antônio Marini esquina com Rua Sadi Bertol, Bairro São João, Matrícula do Imóvel nº 32.918, com recursos do convênio nº 916758/2021, celebrado entre o Município de Pató Branco e a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica Federal, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 365.228,99

RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA: até as 09 HORAS DA DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022 junto ao Protocolo de Licitações, anexa à Divisão de Licitação do Município de Pató Branco. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.pato Branco.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: licitacao2@pato Branco.pr.gov.br / licita@pato Branco.pr.gov.br. Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.295, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pató Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0028	Incentivo ao Turismo	
2.062	Fomento ao Turismo	
3.3.90.39 - 000 (906)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30 - 000 (1013)	Material de Consumo	15.000,00
2.079	Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques	
3.3.90.30 - 000 (1033)	Material de Consumo	60.000,00
12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.441	Manutenção das atividades de Limpeza, Coleta e Processamento	
3.3.90.30 - 511 (1107)	Material de Consumo	45.000,00
	TOTAL	135.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação total de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0028	Incentivo ao Turismo	
2.062	Fomento ao Turismo	
4.4.90.52 - 000 (909)	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0060	Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
2.074	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	
3.3.90.30 - 000 (999)	Material de Consumo	5.000,00
12.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.077	Implementação e recuperação de áreas degradadas e Restauração de Áreas de preservação permanente APP	
3.3.90.30 - 000 (1022)	Material de Consumo	15.000,00
2.377	Fechamento com cercas dos parques ambientais	
3.3.90.30 - 000 (1046)	Material de Consumo	20.000,00
2.438	Manutenção do Programa de Bem Estar Animal - PROBEM	
	TOTAL	135.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pató Branco, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO FOMENTO PARANÁ Nº 4378/2022.

PARTES	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - FOMENTO PARANÁ.
OBJETO	Tem como objeto o Financiamento do valor de R\$ 5.000.000,00, (cinco milhões de reais), para a Construção do Polo de Biotecnologia do Município de Pató Branco-PR.
VIGÊNCIA	96 meses.
FORO	Comarca de Pató Branco - PR

Pató Branco, 13 de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, com sede à Praça Getúlio Vargas, 71 centro, inscrito no CNPJ/MF nº 76.161.199/0001-00, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções. Senhoras Rafaela Martins Losi, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.839.559-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 041.336.149-76, e;

CONTRATADA: SERGIO VALUS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Ampliação de Barracão Industrial.

VALOR: R\$ 1.695.345,21 (Hum milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte um centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 21º (Vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.

Clevelândia-PR, 16 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 03/2021 - Contrato Prestação de Serviços nº 99/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018, Processo nº 98/2018. PARTES: Município de Pató Branco e Edson Roberto Rufatto - ME. OBJETO: a prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Cláusula Primeira - Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 meses, ou seja, até 23 de julho de 2022. Cláusula Terceira - Com base na Cláusula Décima Terceira, inciso I e II do Contrato Original, aplicou-se parcialmente o fator de reajuste previsto, conforme variação do Índice Geral dos Preços de Mercado - IGP-M (35%), passando o valor da Linha 02 para R\$ 4,42 por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 136.136,00, o valor da Linha 15 para R\$ 4,79 por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 168.608,00, o valor da Linha 16 para R\$ 4,76 por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 162.316,00, e o valor da Linha 20 para R\$ 4,10 por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 117.260,00. Com base no memorando nº504/2021 da Secretaria Municipal de Educação, a Linha 16 sofreu uma redução de 95 km dias, sendo esta redução de comum acordo. Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária: a) Despesa - 2942 - Desdobramento - 9204; b) Despesa - 2943 - Desdobramento - 9205; c) Despesa - 2944 Desdobramento - 9206; d) Despesa - 2945 - Desdobramento - 9207. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pató Branco, 23 de julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Edson Roberto Rufatto - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 01/2021 - Termo De Permissão de Uso Nº 101/2020/GP. Dispensa de Licitação nº 55/2020, Processo nº 132/2020. PARTES: Município de Pató Branco e Ederli da Silva. OBJETO: a regulamentação das relações entre a ITECP/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pató Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCIT e o Sr. Ederli da Silva, na modalidade de incubada residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECP/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pató Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. ADITAMENTO: Do Aumento de Espaço Físico - Com base na Cláusula Décima Terceira, do Termo de Permissão de Uso nº 101/2020, bem como solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, as partes pactuam o aumento de espaço para execução dos serviços do incubado, objetivando assim, a alavancagem operacional. Sendo assim, o espaço que atualmente conta com 25 m², passa a ter 75 m². Conforme memorando 09/2021 da secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, o valor a ser pago pela incubada será de (17 UFM) mensais. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pató Branco, 23 de abril de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Ederli da Silva - Incubado.

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022-PROCESSO Nº 232022
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva para os colaboradores do CIRUSUP/SAMU 192 Sudoeste/PR ou que venham a pertencer e possuam as mesmas características, para as empresas:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
CONFECÇÕES L.C. - EIRELI	9.430.460/0001-24	R\$ 3.750,00
FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	11.926.343/0001-08	R\$ 12.600,00
ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	13.379.752/0001-57	R\$ 109.500,00
C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	28.683.271/0001-08	R\$ 156.546,00
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	40.087.572/0001-74	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL HOMOLOGADO:		R\$ 292.396,00

Pató Branco, 16 de agosto de 2022. *Disnei Luquini - Presidente do CIRUSUP.*

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022
PROTOCOLO 2022/08/28/9539

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul - Estado do Paraná
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: SILMAR DOS SANTOS - ME
CNPJ/MF sob o nº 07.515.949/0001-73

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de Oficinas de Arte, Muraismo e Grafite para serem ofertados aos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, na cidade de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qtde.	Horas de curso	V. (R\$)	V. Total (R\$)
1	Realização de Oficina Arte, Muraismo e Grafite, com aproximadamente 15 adolescentes (de 12 a 17 anos), sendo através de 06 encontros presenciais com duração de três horas cada, totalizando 18 horas de trabalho desenvolvido. A metodologia deve incluir oficina expositiva, demonstração e trabalhos manuais. O trabalho é desenvolvido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS de Bom Sucesso do Sul (PR), às terças-feiras. Oficina a ser realizada entre agosto de 2022 e outubro de 2022. Projeto de Oficina em anexo, segundo o conteúdo programático. A- OBJETIVO DA OFICINA: A oficina tem como objetivo a realização de exercícios para apresentar a arte do muralismo/grafite como um dispositivo para articulação de diálogos que fomentem estreitamentos com os questões do cotidiano e as propostas levadas pela educadora e pelos adolescentes. Conhecer a cultura do grupo, seus conhecimentos referentes à arte e sua realidade. Assim, através da pintura/muralismo/grafite estudar princípios da cor e da pintura; contextualizando a arte mural, assim como artistas que utilizaram e trabalharam nessa linguagem. A oficina propõe uma relação dialógica, tendo presente a possibilidade de conversar sobre temas do cotidiano, da abordagem de alguns princípios estéticos, ao introduzir alguns conhecimentos básicos relativos a cor, a pintura, a arte, a arte mural, a composição dos projetos, espaços em grandes dimensões, o trabalho em equipe e a experiência corporal de sentir e ver a pintura ganhando forma. A educadora educador e os alunos discutirão as características e problemas da comunidade em que vivem afim de obter informações que servirão de inspiração para a criação do trabalho final, tomando a ação mais democrática e gerando um sentimento de pertencimento à obra ao meio. Serão concebidas atividades nas quais os alunos irão conhecer a história do grafite e muralismo, os diferentes estilos e técnicas, suas principais características, seus princípios representativos, além de vivenciarem o muralismo na prática, desde a criação do esboço no papel até a sua aplicação na parede. Por meio da arte, queremos que os alunos desenvolvam sua criatividade, aumentem sua sensibilidade através da capacidade de observação e percepção das realidades e que possam aplicar de todo expressar suas emoções. B- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1- Introdução da oficina: História e características, diferença entre muralismo e grafite, principais nomes brasileiros e internacionais. Abordagem dos conceitos artísticos: harmonia, equilíbrio, proporção, ponto de fuga. Apresentação de materiais utilizados: Atividade prática envolvendo estêtil e spray. 2- Estudo sobre cores, misturando tintas na prática. 3- Trabalho prático - passando desenho da folha A4 para uma cartolina 4- Importância da arte. Discussão sobre o mural a ser realizado, moodboard com ideias discutidas, desenvolvimento da ideia em escala menor colocando em prática os ensinamentos sobre harmonia e equilíbrio. 5- Trabalho final - Mural realizado em conjunto em uma parede definida pela instituição aplicando as técnicas apresentadas nas aulas. C- TÉCNICAS DE APRENDIZADO SOCIAL (X) Oficina Expositiva (X) Demonstração (prática realizada pelo educador e/ou facilitador) (X) Trabalhos manuais D - METODOLOGIA A Metodologia a ser utilizada deverá ser composta por atividades práticas e teóricas, individuais e coletivas observando os saberes próprios de cada profissional, com metodologia específica no desenvolvimento de cada atividade. E - MATERIAIS Os recursos de materiais serão ofertados pela prefeitura municipal, contendo: Data show Som Materiais para uso individual: lápis preto, borracha branca, papel A4, cartolina branca, régua, 3 pincéis nº 12, 16 e 20, 1 rolinho de espuma 3cm ou 4cm, estêtil. 2 Rolos de Fita Crepe 1 Galão de tinta acrílica semibrilho de 36 litros branca 15 Frascos de corante azul 15 Frascos de corante vermelho 15 Frascos de corante preto 15 Frascos de corante verde 15 Frascos de corante amarelo 8 sprays com cores variadas Revistas antigas para recortar 2 tesouras 10 folhas de Papel Cartão F - DESPESAS A despesa de transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais são de responsabilidade da empresa.	Unid.	1	18	R\$200,00	R\$3.600,00

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 08.00 - Departamento de Ação Social; 08.01 - Divisão de Assistência Social Prom. Dir. Inf. e Jur.; 08.2440082.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas; Despesa 1273.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 16 de agosto de 2022.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 - PMM
OBJETO: Seleção de proposta visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPROMISSO FORMAL DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização em pneus, para atender às necessidades da Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural e demais secretarias desta Municipalidade, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA E HORA DA ABERTURA: 01 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09H00MIN
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha - PR, ou pelo site: www.mangueirinha.pr.gov.br - "LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br.
Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 16 de Agosto de 2022.
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2022, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço.
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E MANILHAS DE CONCRETO SIMPLES E ARMADO.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de agosto de 2022, até às 14:00 horas do dia 29 de agosto de 2022.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 29 de agosto de 2022, no www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/porta-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.
Marquinho-PR, em 16 de Agosto de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 81/2022 – Pregão Eletrônico n.º 14/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e *CH Queiroz Peças e Acessórios EIRELI*. CNPJ: 28.683.271/0001-08. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para os colaboradores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR ou que venham a pertencer e possuam as mesmas características. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** R\$ 156.536,00. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias da data do recebimento definitivo do produto atestado na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT.** Desp. 13, 03.01.2.003.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.23.00.00.00 – Uniformes, Tecidos e Avariamentos; Desp. 13, 03.01.2.003.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.28.00.00.00 – Material de Proteção e Segurança. **FISCALIZAÇÃO** Técnico de Segurança do Trabalho do CIRUSPAR **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 16 de agosto de 2022. **Disnei Laquini** – Presidente do CIRUSPAR e Carlos Henrique Queiroz – Representante Legal de *CH Queiroz Peças e Acessórios EIRELI*.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 82/2022 – Pregão Eletrônico n.º 14/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e *Confeções L.C. – EIRELI*. CNPJ: 09.430.460/0001-24. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para os colaboradores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR ou que venham a pertencer e possuam as mesmas características. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** R\$ 3.750,00. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias da data do recebimento definitivo do produto atestado na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT.** Desp. 13, 03.01.2.003.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.23.00.00.00 – Uniformes, Tecidos e Avariamentos; Desp. 13, 03.01.2.003.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.28.00.00.00 – Material de Proteção e Segurança. **FISCALIZAÇÃO** Técnico de Segurança do Trabalho do CIRUSPAR **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 16 de agosto de 2022. **Disnei Laquini** – Presidente do CIRUSPAR e Muriel Henrique Aguiar – Representante Legal de *Confeções L.C. – EIRELI*.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 83/2022 – Pregão Eletrônico n.º 14/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e *Foco Uniformes – Sports LTDA*. CNPJ: 11.926.343/0001-06. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para os colaboradores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR ou que venham a pertencer e possuam as mesmas características. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** R\$ 12.600,00. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias da data do recebimento definitivo do produto atestado na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT.** Desp. 13, 03.01.2.003.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.23.00.00.00 – Uniformes, Tecidos e Avariamentos; Desp. 13, 03.01.2.003.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.28.00.00.00 – Material de Proteção e Segurança. **FISCALIZAÇÃO** Técnico de Segurança do Trabalho do CIRUSPAR **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 16 de agosto de 2022. **Disnei Laquini** – Presidente do CIRUSPAR e Bruno Marques de Oliveira Representante Legal de *Foco Uniformes – Sports LTDA*.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 84/2022 – Pregão Eletrônico n.º 14/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e *Rossini Comércio de Uniformes LTDA*. CNPJ: 13.379.752/0001-57. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para os colaboradores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR ou que venham a pertencer e possuam as mesmas características. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** R\$ 109.500,00. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias da data do recebimento definitivo do produto atestado na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT.** Desp. 13, 03.01.2.003.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.23.00.00.00 – Uniformes, Tecidos e Avariamentos; Desp. 13, 03.01.2.003.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.28.00.00.00 – Material de Proteção e Segurança. **FISCALIZAÇÃO** Técnico de Segurança do Trabalho do CIRUSPAR **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 16 de agosto de 2022. **Disnei Laquini** – Presidente do CIRUSPAR e Clevisson Alves Côrreo Representante Legal de *Rossini Comércio de Uniformes LTDA*.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 85/2022 – Pregão Eletrônico n.º 14/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e *Star Produtos de Higiene e Limpeza LTDA*. CNPJ: 40.087.572/0001-74. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para os colaboradores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR ou que venham a pertencer e possuam as mesmas características. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** R\$ 10.000,00. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias da data do recebimento definitivo do produto atestado na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT.** Desp. 13, 03.01.2.003.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.23.00.00.00 – Uniformes, Tecidos e Avariamentos; Desp. 13, 03.01.2.003.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.28.00.00.00 – Material de Proteção e Segurança. **FISCALIZAÇÃO** Técnico de Segurança do Trabalho do CIRUSPAR **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 16 de agosto de 2022. **Disnei Laquini** – Presidente do CIRUSPAR e Edisson Luiz Schitticos Representante Legal de *Star Produtos de Higiene e Limpeza LTDA*.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO**EXTRATO DA DISPENSA 54/2022 – PROCESSO 292/2022
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 5697/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADO:** MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI CNPJ nº 24.384.602/0001-58. **OBJETO:** Aquisição de equipo macrogotas e equipo para nutrição enteral, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **VALOR:** R\$ 19.600,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1448-3204 / 1645-3211. **EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 16 de Agosto de 2022. **Liliani Cristina Brandalise** - Secretária Municipal de Saúde. **Robson Cantu** – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO**EXTRATO DA DISPENSA 55/2022 – PROCESSO 293/2022
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 4547/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADO:** Tonia Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA CNPJ nº 82.472.838/0001-42. **OBJETO:** Locação de Imóvel Urbano, localizado na Rua Iguazu n.º 281, Quadra 37 – Lote 11, registrado sob matrícula n.º 36.188 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com área privativa de 208,62m², atendendo as necessidades do Centro de Orientação e Apoio Sorológico – COAS da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 57.600,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1650-3425. **EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 16 de Agosto de 2022. **Liliani Cristina Brandalise** - Secretária Municipal de Saúde. **Robson Cantu** – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO**EXTRATO CONTRATO Nº 221/2022. DISPENSA Nº 54/2022 – PROCESSO Nº 292/2022.**

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI CNPJ nº 24.384.602/0001-58. **OBJETO:** Aquisição de equipo macrogotas e equipo para nutrição enteral, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **VALOR TOTAL:** R\$ 19.600,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1448-3204 / 1645-3211. **FISCAL:** Zeliane Camargo Lovatel – Coordenadora da Central de Abastecimento da Saúde CAS **GESTOR:** Secretária Municipal de Saúde Pato Branco, 16 de Agosto de 2022. **Robson Cantu** – Prefeito. **Fernando Luiz Marcon** – Representante Legal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO**EXTRATO CONTRATO Nº 222/2022. DISPENSA Nº 55/2022 – PROCESSO Nº 293/2022.**

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e Tonia Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA CNPJ nº 82.472.838/0001-42. **OBJETO:** Locação de Imóvel Urbano, localizado na Rua Iguazu n.º 281, Quadra 37 – Lote 11, registrado sob matrícula n.º 36.188 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com área privativa de 208,62m², atendendo as necessidades do Centro de Orientação e Apoio Sorológico – COAS da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 57.600,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1650-3425. **FISCAL:** Coordenadora do COAS - Bernardete de Lourdes Stahlschmidt Cordeiro **GESTOR:** Secretária Municipal de Saúde Pato Branco, 16 de Agosto de 2022. **Robson Cantu** – Prefeito. **Ciro Sabino dos Santos** - Representante Legal

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3293/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Proserv Serviços Profissionais Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.106.076/0001 - 06.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 086/2022.

Valor do Contrato: R\$ 6.709,80 (Seis mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: De 16 (dezesesseis) de Agosto de 2022 até 16 (dezesesseis) de Agosto de 2023.

Data do Contrato: 16 (dezesesseis) de Agosto de 2022.

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3294/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Bugre Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.088.051/0001 - 00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 086/2022.

Valor do Contrato: R\$ 1.264,80 (Hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: De 16 (dezesesseis) de Agosto de 2022 até 16 (dezesesseis) de Agosto de 2023.

Data do Contrato: 16 (dezesesseis) de Agosto de 2022.

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3295/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.649.812/0001 - 06.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 086/2022.

Valor do Contrato: R\$ 141.360,00 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

Vigência: De 16 (dezesesseis) de Agosto de 2022 até 16 (dezesesseis) de Agosto de 2023.

Data do Contrato: 16 (dezesesseis) de Agosto de 2022.

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3296/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Kiona Maria Tiecher de Oliveira - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.398.954/0001 - 53.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 086/2022.

Valor do Contrato: R\$ 34.680,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Vigência: De 16 (dezesesseis) de Agosto de 2022 até 16 (dezesesseis) de Agosto de 2023.

Data do Contrato: 16 (dezesesseis) de Agosto de 2022.

DECRETO Nº 54/2022

DATA: 16/08/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 57/2021 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 809.893,23 (Oitocentos e nove mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.302.0010.2.026 – MANTER A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.000.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.71.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	809.893,23
Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:		
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:		
FONTE DE RECURSO		
3.000 – Recursos Ordinários (Livres)	3.000	751.390,16
3.303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	3.303	58.503,07

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Agosto de 2022. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK** PREFEITO MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**ATO DE CONSORCIO
RESOLUÇÃO Nº 170 DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

Súmula: Renova e prorroga prazo de atuação da Comissão de Processo Administrativo disciplinar no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Súmula de Requerimento de Licença Prévia

Maycon Eduardo Ladik, torna público que requereu ao IAT, a Licença Prévia, para Atividades Funerárias e serviços relacionados, a ser instalada no município de Itapejara D'Oeste – PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PORTARIA Nº 185/2022 DATA: 16/08/2022 SÚMULA: Nomeia Juliana Carvalho Gonzalez Autoridade Sanitária do Município de Mariópolis. **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear Juliana Carvalho Gonzalez, portadora do RGNº 6893979-9, Autoridade Sanitária deste município; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK** PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO****MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

OBJETO: Seleção de Associações de Agricultores Familiares, para receber em Concessão de Direito Real de Uso, pelo prazo de 10 Anos, a título oneroso, o Lote Rural nº 26-Remanescente B, e o Lote Rural nº 26-Remanescente B-1, da Gleba Esperança, de propriedade do município de Renascença. **ABERTURA: 21 de setembro de 2022, às 09h00min**, no Departamento de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, 901 - Centro, município de Renascença. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia **17/08/2022** no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

VERIDIANA SALVADEGO

Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

AVISO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 – PMR**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário. **OBJETO:** registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de fretamento para transporte rodoviário de pessoas para eventos esportivos estaduais.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 de setembro de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 16 de agosto de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 – PMR**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para academia de saúde, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de setembro de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 16 de agosto de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

**MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA****PORTAL DO SUDOESTE**

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE CREDENCIAMENTO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA, sediado na Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 78.161.199/0001-00, representado neste ato pela Prefeita Rafaela Martins Losi, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que promoverá o CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de **CREDCIAMENTO DE empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares de Pronto Atendimento (urgência/emergência) 24 horas, abrangendo exames e procedimentos de atenção básica e média complexidade, para atendimento aos residentes no município de Clevelândia - PR usuários do Sistema Único de Saúde - SUS com atendimento na sede da contratada**, conforme condições previstas no edital e seus anexos. Os interessados deverão entregar o Envelope no Serviço de Protocolo do Município ou diretamente a Comissão de Licitação, na **sala do setor de licitações**, na sede da **Prefeitura Municipal de Clevelândia-PR**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, 71, Centro**.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2021 – PROCESSO N.º 09/2021
OBJETO: Credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas de Serviços em Saúde, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, para ofertar serviços de **Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais – Diagnose; Grupo 03 – Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/Acompanhamentos/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades – Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais – Clínicos; Grupo 04 – Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais – Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e Tabela Municipal para os procedimentos municipais, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. Considerando os itens desertos - Lote 1 (itens 2, 4 ao 10, 12), Lote 3 (item 4), Lote 4 (itens 1 ao 6), Lote 5 (itens 1, 3, 4, 8, 9), Lote 7 (itens 22, 24, 26 ao 31, 34, 37 ao 39, 41, 48, 49, 51, 54, 55, 57, 58, 62, 67, 69, 73), Lote 8 (itens 1, 5, 7), Lote 9 (item 2), Lote 10 (item 1, 4), Lote 12 (itens 1 ao 10, 12, 14, 16), Lote 13 (item 14), Lote 14 (itens 14, 15, 20, 21, 49 ao 52, 60, 62, 63, 67, 72, 83, 88, 90, 137); o município de Pato Branco informa, a retificação do edital; conforme as alterações disponíveis. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos para Credenciamento e o Envelope nº 02, contendo a Proposta, deverão ser entregues a partir da publicação deste edital no Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco; no horário das 8h às 12h, e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. O presente chamamento será regido em todas as suas etapas pela Lei Municipal nº 2.255 de 30 de maio de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 7.140 de 23 de maio de 2013, pela Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do SUS - Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Portaria de Consolidação nº 01 de 28 de setembro de 2017 e pela Constituição Federal de 1988. O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser retirados em mídia digital (devendo para este meio a parte interessada trazer um CD ou Pendrive), de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Paraná, nº 1605, esquina com Caetano Munhoz da Rocha, Bairro Sambugaro, em Pato Branco – PR, pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes, ou através dos e-mails: chamamentopublico@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 16 de Agosto de 2022. **Liliani Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde. Robson Cantu - Prefeito.****

EXTRATO DO CONTRATO N.º 184/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: MILANI E RECH LTDA ME
CNPJ/MF nº 82.350.323/0001-70
OBJETO: contratação de empresa para ministrar Palestra Motivacional ao público masculino referente a Campanha Agosto Azul, solicitada através da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida locação correrão por conta do município de Mangueirinha, alocados na dotação 10.02.2.038.3.3.90.39.00.00.00 (267), consignado no orçamento 2022.
EXECUÇÃO: conforme edital.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022
PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022 - PROCESSO Nº 295/2022
OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, cópia de chaves, conserto ou troca de segredo de fechaduras, aberturas de portas e cadeados e serviços afins, com fornecimento de mão-de-obra e do material necessário, em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 34.019,50**. **DATA DE ABERTURA:** 09 (nove) horas do dia 02 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. **Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
809	Anderson Carlos Nesello	Revoga Cedência	05/08/2022
820	Samara Paula Guares	Nomeia CC	11/08/2022

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 17 de agosto de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PACO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 103/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.
Concede horário especial a servidor que especifica.

PORTARIA Nº 104/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.
Concede férias a servidores que especifica.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 17 de AGOSTO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PEDRON E MICHELOTTI LTDA, CNPJ:11.717.499/0001-79, Torna Público que irá requerer junto ao Órgão Público - INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA PARANÁ / (IAP), a Renovação de Licença de Operação para Comércio Atacadista de Defensivos Agrícola, Adubos, Fertilizantes, Corretivos para solo, Sementes, flores, plantas e gramas, Instalada à Rodovia PR 281, km01, Lote 01, Parque Industrial, no município de Mangueirinha – Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 174/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 82/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 do dia 31/08/2022;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria para acompanhamento, estratégias e subsídios para a prática pedagógica às salas de apoio e aprendizagem, nas escolas municipais, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 16/08/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

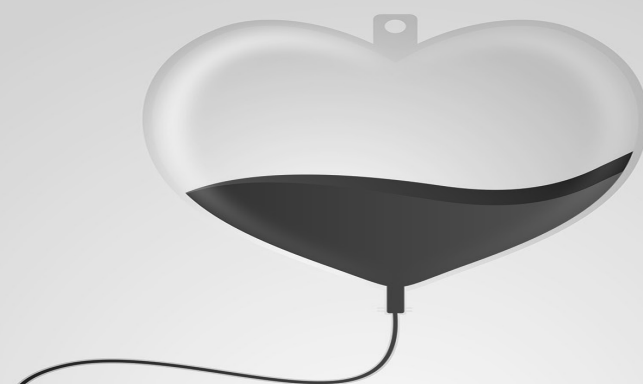
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 21/2022. PROCESSO Nº 23/2022. Emenda Bancada Nº 05/2021. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e, Associação **É O Bicho**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.154.429/0001-27. **OBJETO:** O presente termo de colaboração tem por objeto a castração de gatos fêmeas e machos, realizar teste de FIV/FELV e hemograma em felinos de qualquer raça ou SRD (sem raça definida - *vira lata*), pertencentes à municípios de baixa renda do município com renda inferior a 03 (três) salários mínimos. **VALOR TOTAL:** R\$ 136.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1054-3458. **GESTOR:** Ramon Cardoso Noguechi. **FISCAL:** Carolina Dutra Minozzo. Pato Branco, 12 de Agosto de 2022. **Robson Cantu – Prefeito. Silvana Angélica Savi – Presidente**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 21/2022. PROCESSO Nº 22/2022. Emenda Individual Nº 19/2021. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e, Associação **É O Bicho**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.154.429/0001-27. **OBJETO:** Celebração de parceria para realizar a castração de caninos machos e fêmeas, visando o controle populacional de animais, testes de Parvovirose e Cinomose, e hemograma para cães machos e fêmeas pertencentes à municípios de baixa renda do município com renda inferior a 03 (três) salários mínimos, com consequente diminuição populacional e controle do zoonoses; através do projeto intitulado "Castrando os Caninos". **VALOR TOTAL:** R\$ 96.500,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1054-3458. **GESTOR:** Ramon Cardoso Noguechi. **FISCAL:** Carolina Dutra Minozzo. Pato Branco, 12 de Agosto de 2022. **Robson Cantu – Prefeito. Silvana Angélica Savi – Presidente**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022
OBJETO: Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível dos espaços vagos (Box), com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), nas dependências do Mercado do Produtor "João Martinichen", localizado na Rua Goianases, nº 440, Centro, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Oferta.
DATA DE ABERTURA: 31 de agosto de 2022, às 09h00min, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco – PR. Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. **Pregoeira – Thais Love.**

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066



UM
SIMPLES
GESTO QUE PODE
SALVAR UMA VIDA...

○ **HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO**
CONTA COM SUA FORÇA!

#todospela vida

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMEPAR
.CONIMS

APOIO:

VNZA
studio

DIÁRIO DO SUDOESTE